



**PROGRAMA
MENTORIA**

ANO LETIVO

2021 /2022



Índice

1.	<u>ENQUADRAMENTO</u>	2
2.	<u>OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MENTORIA</u>	2
2.1.	<u>Objetivos</u>	3
3.	<u>PÚBLICO-ALVO: ALUNOS MENTORANDOS</u>	3
3.1.	<u>Critérios de seleção dos alunos mentorandos</u>	3
3.2.	<u>Benefícios e responsabilidades dos alunos mentorandos</u>	5
4.	<u>PÚBLICO-ALVO: ALUNOS MENTORES</u>	5
4.1.	<u>Critérios de seleção dos alunos mentores</u>	6
4.2.	<u>Benefícios e responsabilidades dos alunos mentores</u>	6
5.	<u>FUNIONAMENTO DO PROGRAMA DE MENTORIA</u>	7
5.1.	<u>Operacionalização</u>	7
5.2.	<u>Coordenação e acompanhamento do Programa de Mentoria</u>	8
6.	<u>IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MENTORIA (PM)</u>	9
6.1.	<u>Fases da implementação</u>	9
7.	<u>AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO</u>	10
8.	<u>ANEXOS</u>	10

1. Enquadramento

O Programa de Mentoria (PM) destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea o) do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, e à Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho que aprova o Plano 21/23 Escola⁺.

2. Objetivos do Programa de Mentoria

A implementação do Programa de Mentoria (PM) desenvolve a articulação e trabalho colaborativo entre alunos mentores/mentorandos e entre professores coordenadores de mentoria/mentores de forma a fomentar as boas práticas, o espírito colaborativo e a cooperação.

O PM tem como objetivos o acolhimento e a adaptação satisfatórios dos alunos através do acompanhamento dos pares e da escola. Este PM propicia uma abordagem mais informal e descontraída pelo que a transmissão da mensagem é favorecida pela menor distância formal e de linguagem. Este princípio, desenvolvido na pirâmide de aprendizagem (Glasser,1998) permite compreender que tanto mentor como mentorando usufruem desta “parceria”. Neste contexto, deve haver disponibilidade dos professores que apoiam os mentores para lhes fornecer formação e apoio, respeitando o seu espaço de “liberdade pessoal”; estimular a autonomia dos alunos envolvidos, fomentando a sua responsabilidade e a análise crítica; adotar formas de colaboração adequadas ao apoio presencial ou à distância; o reconhecimento do papel do mentor no desenvolvimento de competências cognitivas e sociais no mentorando.

2.1. Objetivos

- 2.1.1. Implementar mecanismos de acompanhamento e de integração plena de estudantes referenciados pelos diretores de turma e os conselhos de turma, equipa da EMAEI/SPO, diminuindo dificuldades decorrentes do E@D, mudanças de escola, região ou país;
- 2.1.2. Promover a equidade, a qualidade das experiências de aprendizagem, a resolução de dificuldades de natureza diversa e prevenir o abandono, desenvolvendo as relações interpessoais, bem como atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares;
- 2.1.3. Permitir a autorregulação das aprendizagens essenciais, incrementando o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais;
- 2.1.4. Dinamizar contextos de formação e de aprendizagem, potenciadores do desenvolvimento de competências transversais, contemplando o desenvolvimento pessoal e social;
- 2.1.5. Promover a disseminação de boas práticas e vivências desenvolvidas no âmbito do Programa de Mentoria;
- 2.1.6. Fomentar o valor do trabalho voluntário;
- 2.1.7. Envolver toda a comunidade educativa, reforçando a consciencialização de uma cultura de qualidade, bem como de intervenção e de responsabilidade solidária, que privilegie o exercício da cidadania, tal como está previsto na Estratégia Nacional para a Cidadania e Desenvolvimento (ENEC);
- 2.1.8. Promover o trabalho colaborativo, designadamente no âmbito da partilha de experiências relevantes, estratégias de intervenção e construção de materiais de apoio.

-
- 2.1.9.** Envolver estudantes matriculados(as) e promover sentimentos de bem-estar pessoal, de colaboração e de solidariedade entre os alunos;
 - 2.1.10.** Acompanhar e monitorizar a integração dos alunos, procurando despertar neles atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares prevenindo precocemente o abandono escolar;
 - 2.1.11.** Apoiar os alunos na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo, nomeadamente estabelecendo com eles, um plano de estudos semanal.

3. Público-alvo: alunos mentorandos

Este PM destina-se aos alunos dos Cursos Científico-Humanísticos e aos alunos dos Cursos Profissionais.

3.1. Critérios de seleção dos alunos mentorandos

Consideram-se características prioritárias a ter em conta na referenciação de alunos mentorandos as seguintes:

- 3.1.1.** Alunos com duas classificações inferiores a 10 valores no final do ano letivo 2020/2021;
- 3.1.2.** Alunos com mais de 15% de módulos em atraso e/ou mais 10% dos módulos de Formação Tecnológica em atraso no ano letivo 2020/2021;
- 3.1.3.** Alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural, identificados pelo diretor de turma;

3.1.4.Alunos que tiveram mais dificuldades de contacto e acompanhamento das atividades promovidas pela ESJS no ano letivo 2020/2021, nomeadamente na modalidade de E@D, referenciados na ata de avaliação do 3.º período;

3.1.5.Alunos com dificuldades de integração no contexto escolar, identificados pelo diretor de turma;

3.1.6.Alunos com elevados níveis de absentismo e risco de abandono escolar.

De acordo com estas características, os diretores de turma, conselhos de turma, EMAEI, SPO, mediante a autorização dos respetivos encarregados de educação dos alunos, quando menores de idade, referenciam os mesmos para integrarem este programa junto do respetivo coordenador de diretores de turma.

O momento da seleção deverá ser antecedido por uma inscrição e compromisso prévio de possíveis mentorandos. A seleção dos mentorandos deverá ser efetuada, por ano e turma como meio facilitador na formação de pares.

3.2. Benefícios e responsabilidades dos alunos mentorandos

Os alunos mentorandos são beneficiários deste programa e receberão apoio e orientação dos colegas mentores. A troca de experiências e o exemplo de metodologias de trabalho e estudo servirão como incentivo e exemplo de percursos escolares possíveis e de sucesso académico.

4. Público-alvo: alunos mentores

Consideram-se características determinantes num perfil de aluno mentor, as seguintes atitudes e capacidades:

-
- a) Capacidades de relacionamento, de comunicação e de execução de tarefas escolares;
 - b) Responsabilidade;
 - c) Liderança;
 - d) Interesse e empenho;
 - e) Empatia;
 - f) Assiduidade e pontualidade.

Os alunos que desejem inscrever-se como mentores, caso sejam menores de idade, devem ser autorizados pelos respetivos encarregados de educação. Os alunos maiores de idade devem preencher declaração escrita aceitando ser mentores.

A seleção dos mentores deve ser efetuada por ano e turma como facilitador na formação de pares. Considera-se importante realçar, junto dos alunos mentores, que o programa de mentorias pode ter um impacto muito positivo no desenvolvimento das suas competências sociais e cognitivas, assim como no seu desenvolvimento pessoal.

4.1. Critérios de seleção dos alunos mentores

Para além das enunciadas nos pontos a) a f), os alunos mentores devem ter um bom desempenho escolar e demonstrar disponibilidade apoiar os colegas mentorandos presencialmente ou à distância, ser autorizados pelos respetivos encarregados de educação, quando menores de idade e disponibilizarem-se para receber formação junto dos professores da Equipa de Apoio - Alunos Mentores.

4.2. Benefícios e responsabilidades dos alunos mentores

Nos Cursos Científico-Humanísticos e nos Cursos Profissionais, a participação do aluno, como mentor, será analisada em sede de Conselho de Turma. De acordo com a relevância do trabalho desenvolvido, e mediante proposta do Conselho de Turma, a participação do

aluno mentor é registada no processo do aluno. Esta participação também deve ser contemplada para a atribuição de Quadro de Mérito da Escola.

O aluno mentor deve apoiar o aluno mentorando nos seguintes domínios:

- a) Integração escolar;
- b) Desenvolvimento de aprendizagens;
- c) Esclarecimento de dúvidas e preparação para momentos de avaliação;
- d) Cumprir o agendamento das sessões de mentoria;
- e) Manter sigilo das informações recebidas durante o PM.

5. Funcionamento do Programa de Mentoria

Para apoio às etapas de elaboração, coordenação e acompanhamento, monitorização e avaliação, do Programa de Mentoria foi constituída uma equipa de professores, designada Equipa de Apoio – Alunos Mentores.

5.1. Operacionalização para o ano letivo 2021/2022

- 5.1.1.** O PM será implementado a partir do 1.º período do ano letivo;
- 5.1.2.** Este programa será implementado em regime de voluntariado pelos alunos mentores;
- 5.1.3.** Estes serão apoiados por uma equipa de professores.
- 5.1.4.** Compete a estes professores a orientação e a formação inicial dos alunos Mentores;

-
- 5.1.5.** Os alunos Mentores serão apoiados pelos professores da Equipa de Apoio através de turma criada na plataforma *Google Classroom*;
- 5.1.6.** A formação inicial compreende 2 sessões de 45 minutos;
- 5.1.7.** A indicação de alunos com perfil e vontade de serem mentores far-se-á através do diretor de turma (DT) ou Diretor de Curso (DC);
- 5.1.8.** A indicação dos alunos mentorandos será feita logo que possível pelos DT, EMAEI ou SPO e de acordo com os critérios supra. Após as primeiras reuniões de avaliação do 1º período, poderão ser indicados novos alunos;
- 5.1.9.** As sessões aluno mentor/mentorando terão frequência semanal com duração de 45 minutos; nos cursos profissionais serão ajustadas as sessões à carga horária da turma;
- 5.1.10.** Trimestralmente, será feito um balanço das sessões com a equipa de apoio às Mentorias (sessão breve de cerca de 15 minutos por dupla M/M);
- 5.1.11.** As sessões do PM podem decorrer presencialmente ou à distância, por acordo entre mentor e mentorando.

5.2. Coordenação e acompanhamento do Programa de Mentoria

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria é efetuado pela Coordenação dos diretores de turma.

Compete às coordenadoras:

- a) Planificar as atividades a desenvolver, seu acompanhamento e execução,
- b) Apoiar os alunos mentores nas suas atividades e sessões de trabalho semanal;

- c) Promover a interligação com os diferentes intervenientes no processo,
- d) Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do PM do seu educando.

6. Implementação do Programa de Mentoria (PM)

6.1. Fases da implementação

- 6.1.1. O presente programa é implementado após a sua aprovação, nos termos definidos pela Coordenação dos diretores de turma;
- 6.1.2. Divulgação do programa aos diretores de turma e, através destes, aos alunos e encarregados de educação.
- 6.1.3. Constituição dos grupos mentor/mentorando. A cada mentor são atribuídos, no máximo, dois mentorandos para apoiar numa disciplina do currículo;
- 6.1.4. Realização de duas sessões de formação para mentores e, posteriormente, apresentação entre pares (mentores e mentorandos);
- 6.1.5. Ao longo do ano letivo, registo na ata de conselho de turma de final de período dos alunos envolvidos no PM e breve apreciação do trabalho desenvolvido;
- 6.1.6. No final do ano letivo, avaliação global do trabalho desenvolvido, realizada em sede de conselho pedagógico a partir de evidências recolhidas e de outros contributos dos vários intervenientes na monitorização do programa;

7. Avaliação e monitorização

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do Programa de Mentoria é efetuado pelo Conselho Pedagógico.

No final de cada período letivo, será feita a análise do registo na ata do conselho de turma dos alunos envolvidos no PM.

No final do ano letivo, será aplicado um inquérito na plataforma *Google Forms* a mentores e mentorandos, avaliando-se o grau de satisfação dos mesmos, a taxa de utilização dos recursos e a capacidade de resolução de problemas e constrangimentos, inquirindo-se acerca de pontos fortes e fracos do Programa de Mentoria bem como sugestões de melhoria. Será, ainda, efetuada a análise dos resultados escolares dos alunos mentores e respetivos mentorandos.

A análise da informação recolhida será apresentada e objeto de reflexão em sede de conselho pedagógico.

8. Anexos

<u>Anexo 1 – Equipa de professores apoio Mentorias</u>	12
<u>Anexo 2 - Ficha de compromisso do aluno mentor</u>	13
<u>Anexo 3 - Ficha de compromisso do aluno mentorando</u>	14
<u>Anexo 4 – Autorização dos encarregados educação do aluno mentor/mentorando</u>	15
<u>Anexo 5 – Indicadores de avaliação</u>	16

Anexo 1 – Equipa de Apoio – Alunos Mentores

Nome	Departamento	Endereço de <i>e-mail</i>
Ana Maria Carvalho (coordenadora)	400- História	anacarvalho@esjs-mafra.net
Margarida Cachão	300- Românicas	margaridacachao@esjs-mafra.net
Paula Cristina Costa	330- Inglês e Alemão	paulacristinacosta@esjs-mafra.net
Manuela Ferreira (coordenadora dos DT)	520- Biologia e Geologia	manuelaferreira@esjs-mafra.net

Anexo 2 - Ficha de compromisso do aluno mentor

Ano Letivo 2021/2022

O envolvimento dos alunos no processo educativo em atividades interpares e de entreaajuda são fatores muito importantes para o aprofundamento de relações sociais saudáveis, contribuindo deste modo para o reforço de valores como a inclusão social, a responsabilidade e a solidariedade.

A dinamização do PROGRAMA DE MENTORIA desenvolve-se num espírito de trabalho colaborativo entre alunos, de forma a fomentar boas práticas e a minimizar problemas relacionados com questões escolares e de integração dos alunos.

Eu....., aluno n.º.....
do ano, turma, assumo, com sentido de compromisso e responsabilidade,
que gostaria de integrar o PROGRAMA MENTORIA no sentido de, como mentor,
acolher, apoiar e acompanhar os meus colegas mentorandos.

O aluno mentor

.....

Anexo 3 - Ficha de compromisso do aluno mentorando

Ano Letivo 2021/2022

O envolvimento dos alunos no processo educativo em atividades interpares e de entreajuda são fatores muito importantes para o aprofundamento de relações sociais saudáveis, contribuindo deste modo para o reforço de valores como a inclusão social, a responsabilidade e a solidariedade.

A dinamização do PROGRAMA DE MENTORIA desenvolve-se num espírito de trabalho colaborativo entre alunos, de forma a fomentar boas práticas e a minimizar problemas relacionados com questões escolares e de integração dos alunos.

Eu....., aluno nº.....
do.....ano, turma assumo, com sentido de compromisso e responsabilidade,
que gostaria de integrar o PROGRAMA MENTORIA no sentido de, como
mentorando, participar e empenhar-me nas sessões de trabalho com o meu mentor.

O aluno mentorando

.....

Anexo 4 – Autorização dos encarregados educação do aluno mentor/mentorando

Programa de Mentoria da ESJS

Eu,..... , encarregado de educação do aluno..... do ano, turma....., autorizo que o meu educando, seja alvo de um plano de formação e treino para desenvolver a função de mentor de alunos da Escola Secundária José Saramago, no ano letivo 2021/2022.

Mafra,..... de.....de 2021

O Encarregado de Educação

.....

Programa de Mentoria da ESJS

Eu,..... , encarregado de educação do aluno..... do ano, turma....., autorizo que o meu educando, seja acompanhado por um aluno Mentor do Programa de Mentoria da Escola Secundária José Saramago, no ano letivo 2021/2022.

Mafra,..... de.....de 2021

O Encarregado de Educação

.....

Anexo 5 – Indicadores de avaliação

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Para monitorização e avaliação do trabalho desenvolvido no Programa de Mentoria, pelo Conselho Pedagógico, serão analisados os seguintes indicadores:

- ✓ Número de sessões realizadas entre mentor e mentorando(s).
- ✓ Grau de satisfação do mentor e mentorando(s).
- ✓ Número de mentorandos que melhoram a classificação obtida, em relação ao 1.º período letivo, na disciplina em que são apoiados.
- ✓ Número de mentorandos que progridem/aprovam na disciplina em que receberam apoio por parte de um mentor, no final do ano letivo.
- ✓ Número de mentores que melhoram a classificação obtida, em relação ao 1.º período letivo, na disciplina em que prestam apoio.
- ✓ Avaliação qualitativa sobre a progressão dos alunos mentor e mentorando efetuada pelo professor da disciplina no final de cada período letivo.